



1ª REVISÃO DO
**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL
DE VILA VELHA DE RÓDÃO**

**PROGRAMA DE EXECUÇÃO E
PLANO DE FINANCIAMENTO**
Volume II

ABRIL DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO



1ª REVISÃO DO
**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL
DE VILA VELHA DE RÓDÃO**

**PROGRAMA DE EXECUÇÃO E
PLANO DE FINANCIAMENTO**

Volume II

ABRIL DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Na capa: (1) Vista panorâmica sobre o Porto do Tejo, (2) Nora em Monte Fidalgo, (3) Imóveis com interesse na Foz do Cobrão, (4) Conjunto de casas de xisto em Vale do Homem, (5) Cruzeiro de Fratel, (6) Anta em Vilar de Boi, (7) Ponte rodoviária sobre o Tejo, em Vila Velha de Ródão, (8) Castelo do Rei Wamba, (9) Oliveira secular em Vila Velha de Ródão, (10) Portas de Ródão

ÍNDICE

1. PRINCÍPIOS GENÉRICOS _____	1
2. OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS DE URBANIZAÇÃO _____	2
3. PROGRAMAÇÃO E FINANCIAMENTO _____	4
3.1 REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTE _____	5
3.2 ACESSIBILIDADES, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS _____	5
3.3 EQUIPAMENTOS COLETIVOS _____	6
3.4 PLANEAMENTO E GESTÃO _____	7
3.5 QUADRO SÍNTESE _____	7

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Programa de execução e Plano de Financiamento - custos por domínio de intervenção (%) _____	10
---	----

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Programa de Execução e Plano de Financiamento _____	7
Quadro 2: Programa de execução e Plano de Financiamento - custos por domínio de intervenção _____	10

1. PRINCÍPIOS GENÉRICOS

A operacionalização do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão passa, entre outros aspectos, pela execução de um conjunto de propostas para o concelho, as quais são materializáveis em investimentos dando lugar, por um lado, à elaboração de um programa que sistematiza todas as propostas e enuncia o seu faseamento temporal e, por outro lado, à identificação dos meios de financiamento mobilizáveis para a execução das propostas e, bem assim, à indicação das entidades a envolver na implementação deste Plano Diretor Municipal.

Conforme sustenta o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o plano director municipal é acompanhado pelo *"programa de execução, contendo designadamente disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas, bem como sobre os meios de financiamento das mesmas"*.

Assim, o plano terá de demonstrar a forma como se executarão as intervenções de iniciativa ou responsabilidade municipal previstas e necessárias à concretização da estratégia de desenvolvimento municipal e da proposta de ordenamento definidas, sendo esse o objetivo central do presente documento.

2. OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS DE URBANIZAÇÃO

Tanto o Decreto Regulamentar n.º 11/ 2009, de 29 de Maio, bem como o PROT Centro reforçam a necessidade dos PMOT contrariarem padrões de povoamento disperso ou linear, estabelecendo, para tal, modelos de uso e ocupação do solo que promovam a concentração da edificação. Efectivamente, a contenção da expansão do solo urbano torna-se premente numa lógica de sustentabilidade do território, assente em critérios de economia de recursos territoriais e de infraestruturas, equipamentos e serviços. Para tal, e dentro de uma lógica de melhoria funcional e de eficácia, o PROTC define orientações fundamentais para a organização territorial já referidos no relatório do Plano e diversos requisitos a ter em consideração na classificação do solo como espaço urbano e/ ou urbanizável, definindo uma estratégia para o solo urbano assente num grande conhecimento do território em causa, das dinâmicas existentes e da capacidade de infraestruturização face ao horizonte do plano.

No que se refere à ocupação do solo urbano surgem, duas situações diferenciadas:

- por um lado, as áreas urbanizadas, já consolidadas e infraestruturadas onde as intervenções de novas construções se limitam à colmatação ou preenchimento de espaços vazios, que não necessitam por isso de planificação prévia (para além da inerente ao projecto e à sua integração na envolvente). Nestes espaços a execução faz-se através das operações urbanísticas previstas no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) sem necessidade de previsão de mecanismos específicos de programação do solo, excepto se a autarquia o entender conveniente;
- por outro, as áreas a urbanizar que poderão justificar o recurso a intervenções suportadas em projetos urbanos que detalhem a sua conceção, devendo a autarquia avaliar a sua concretização por via da constituição de unidades de execução.

A transformação do solo urbanizável em solo urbanizado, deverá perseguir uma perspectiva de sustentabilidade económica e territorial a par de um desenvolvimento urbano coerente e progressivo, preferencialmente mediante a elaboração de planos de pormenor, de operações de loteamento ou de unidades de execução, de iniciativa pública ou privada, e da execução de obras de infraestruturização estabelecendo-se, assim, um programa equilibrado para uma ocupação qualificada do espaço, permitindo a diversidade de usos.

A delimitação do solo urbanizável é indispensável para uma correta e eficaz política de gestão urbanística do solo urbano, tanto em termos de controlo da ocupação do solo, como da programação dos investimentos para a execução e manutenção das redes de infraestruturas e dimensionamento de equipamentos e de espaços verdes. Assim, a definição dos espaços urbanizáveis, que tenham em atenção as características fisiográficas do meio, as necessidades habitacionais e de equipamentos coletivos, e o traçado das redes de infraestruturas existentes e propostas permitindo, por um lado, a prossecução de um crescimento urbano mais racional e ordenado, e por outro o controlo e equilíbrio dos mercados fundiários.

A concretização dos espaços urbanizáveis, para além de atender à sua efetiva necessidade, deverá também ter em linha de conta um conjunto de preocupações, fundamentais para a sustentabilidade territorial, económica e ambiental e para a qualificação do ambiente urbano, e consequentemente da qualidade de vida das populações, nomeadamente, procurando dar prioridade às áreas imediatamente contíguas aos espaços já edificados e infraestruturados e programado e estruturando as redes de infraestruturas, as áreas habitacionais, os serviços, o comércio, a indústria e turismo, os espaços verdes e os equipamentos de utilização coletiva.

3. PROGRAMAÇÃO E FINANCIAMENTO

No processo de elaboração do presente relatório identificaram-se, então, as ações que concorrem para a materialização do plano, meios de financiamento associados e grau de prioridade. De referir porém que a concretização do PDM de Vila Velha de Ródão, não se esgota nas ações e projetos enunciados, embora sejam estes que, por um lado assumem uma maior relevância no contexto de ordenamento e desenvolvimento territoriais, e por outro, que são passíveis de programar e de perspetivar no atual contexto político-económico.

A programação nos diferentes domínios não se constitui como instrumentos de definição orçamental, mas antes, como instrumentos estratégicos orientadores da planificação camarária a médio e longo prazo. Para além dos aspetos conjunturais, que podem determinar alterações ou mesmo inversão nas prioridades estabelecidas, deve ter-se em conta que a execução de parte das intervenções previstas depende de políticas sectoriais, assim como da disponibilidade financeira das várias fontes consideradas (município, administração central, fundos comunitários, etc.).

Para os projetos/ intervenções considerados não foram definidos custos pelo facto de, por um lado, se desconhecer o investimento necessário à sua implementação, mas sobretudo por nos encontrarmos num momento particular ao nível da definição do próximo quadro comunitário de apoio – começam agora a ser conhecidas algumas características do QREN que vigorará a partir do próximo ano, porém, a informação de que se dispõe não permite ainda determinar de entre os projetos e ações referidos quais os que terão condições para virem a ser objeto de candidaturas a este programa. Julga-se, no entanto, que a questão dos montantes envolvidos, embora relevante, não seja determinante no presente contexto de definição da programação da execução do plano, assumindo maior destaque a questão do escalonamento temporal e da identificação de prioridades de intervenção.

A calendarização apresentada estabelece como período formal de execução do Plano o decénio seguinte ao início da sua vigência (anos 1 a 10) e foi elaborada tendo em conta critérios como a prioridade/urgência das intervenções, a articulação entre alguns dos planos, a existência de estudos ou procedimentos prévios em curso e ainda critérios relativos à distribuição geográfica pelo concelho, à abrangência territorial, à complexidade do sistema urbano e ao universo populacional atingido. Consideraram-se projetos de Prioridade 1 aqueles cuja realização deverá ser iniciada nos primeiros 3 anos de vigência do Plano; de Prioridade 2 os projetos cuja realização deverá ser iniciada entre os anos 4 e 7; e de Prioridade 3 os projetos a iniciar nos anos subsequentes.

A validade do Programa de Execução e Plano de Financiamento está diretamente associada às opções feitas em determinado contexto, pelo que dado o seu carácter dinâmico, deverá ser aferido à medida que surjam evoluções capazes de afetar os resultados previstos. Deste modo, este documento deve funcionar como uma orientação geral das atividades a realizar no futuro, não constituindo um programa de gestão financeira de aplicação direta.

De notar que a concretização da maioria dos projetos não se encontra exclusivamente dependente da iniciativa municipal, não podendo por isso ser imputada ao município a responsabilidade pela sua eventual não concretização, sobretudo num contexto económico-financeiro como o atual. Também estes fatores contribuem para o facto de não ser possível estimar, de momento, o custo associado a estes; assim, o que se procurou foi essencialmente determinar o grau de prioridade de execução dos projetos, recomendando-se que o município procure fazer cumprir temporalmente as intervenções, na medida do que venha a ser a sua disponibilidade financeira.

Por uma questão de simplificação da análise os projetos/ intervenções programados encontram-se sistematizados por domínios de intervenção, seguindo o contexto metodológico adotado na Proposta de Plano.

3.1 REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTE

Embora os aglomerados de Vila Velha de Ródão não registem alarmantes sinais de degradação do seu espaço público e do seu edificado – em grande medida fruto do esforço da administração local na sua manutenção – no âmbito da revisão do PDM enunciam-se algumas intervenções com vista à melhoria da qualidade urbana, nomeadamente a requalificação dos núcleos urbanos antigos de Fratel, Perais, Sarnadas de Ródão, Vila Velha de Ródão, a recuperação e reutilização de imóveis particulares degradados e a requalificação de aldeias “típicas” do concelho (Foz do Cobreão, Vale do Homem e Vale do Cobreão).

Ao nível do património natural, destaca-se a criação do Parque Natural Regional do Almourão, o ordenamento florestal da serra das Talhadas e o Parque Ambiental do Tejo / Foz do Enxarrique.

A CM tem ainda prevista a criação de praias fluviais na Foz do Cobreão e na albufeira da barragem dos Tamujais/ Coutada.

Finalmente, é de assinalar o Programa de valorização e salvaguarda do património histórico e arqueológico.

3.2 ACESSIBILIDADES, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS

Embora se possa afirmar que estes domínios foram aqueles que registaram mudanças mais expressivas durante a vigência do PDM de Vila Velha de Ródão – sobretudo ao nível da supressão de necessidades básicas da população – a intervenção nestas áreas mantém a sua importância, uma vez que boas condições de acessibilidade e mobilidade da população são determinantes quer para a competitividade territorial quer para a coesão social e qualidade de vida dos munícipes.

Destacam-se assim as seguintes intervenções e projetos, a desenvolver no concelho:

- Abastecimento de água à povoação de Carepa;
- Requalificação de sistemas coletivos de tratamento de efluentes domésticos;

- Construção de sistemas coletivos de recolha e tratamento de efluentes domésticos nos aglomerados que ainda não os possuem;
- Construção de ETAR na zona de pequena e média indústria II de Vila Velha de Ródão;
- Reposição da ligação rodoviária entre Fratel e a EN3 (alternativa à A23) na proximidade de Vermum;
- Requalificação / Reclassificação de Estradas Municipais;
- Desenvolvimento de plano de mobilidade urbana e acessibilidades;

Para além dos projetos concretos enunciados há ainda que referir, no que à responsabilidade da Autarquia se refere, intervenções de manutenção, conservação e monitorização do funcionamento das infraestruturas existentes, recomendando-se, por exemplo, a progressiva renovação das condutas de distribuição domiciliária de água melhorando os caudais e pressão disponíveis.

3.3 EQUIPAMENTOS COLETIVOS

Conforme diagnosticado e sustentado pelos diversos elementos que integram a revisão do PDM de Vila Velha de Ródão, a dotação de equipamentos do concelho face à população residente é bastante satisfatória, embora persistam, naturalmente, algumas debilidades que é necessário ultrapassar. É sobre essas que se centram, no essencial, as propostas de plano para este domínio, muito embora outras haja.

Assim, no domínio dos equipamentos coletivos os projetos e intervenções cuja execução se programa são os seguintes:

- Centro de Interpretação da Arte Rupestre do Vale do Tejo – fase II;
- Requalificação do complexo turístico “Portas de Ródão” (Constituição de unidade hoteleira);
- Requalificação das Piscinas Públicas de Vila Velha de Ródão;
- Requalificação do Campo de Feiras;
- Jardim da CACTEJO/Biblioteca Municipal;
- Reabilitação do Complexo Desportivo;
- Remodelação do pavilhão gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão;
- Remodelação e ampliação da biblioteca escolar;
- Recuperação e reconversão do edifício da antiga Escola Primária nº 1 de Vila Velha de Ródão;
- Centro de Interpretação das Portas de Ródão e do Almourão;
- Construção de Centro de BTT e ampliação das redes de percursos de Ródão.

3.4 PLANEAMENTO E GESTÃO

As unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG) são um mecanismo através do qual o PDM propõe uma ocupação específica de uma parte do território concelhio garantindo que ela se processa de forma regrada e de acordo com os objetivos globais do Plano.

Para o concelho de Vila Velha de Ródão foram definidas 6 UOPG, sendo que destas, 3 abrangem áreas para a criação de novos espaços de actividades económicas, no sentido de estabelecer a programação da implementação de cada uma e os respectivos custos de infraestruturização e de planeamento. As outras 3 estão relacionadas com a criação de um parque natural e ainda de duas áreas de protecção especial do património do vale do Tejo.

O financiamento destas intervenções será assegurado por parceiros públicos e privados, entre os quais se encontra a câmara municipal.

Para além desta UOPG delimitadas no PDM a autarquia pode, naturalmente, promover a qualquer instante a elaboração de unidades de execução para outras áreas do seu território, por exemplo para concretização de espaços urbanizáveis, se entender ser este o mecanismo de programação mais adequado para tal.

3.5 QUADRO SÍNTESE

Quadro 1: Programa de Execução e Plano de Financiamento

Domínio de Intervenção	Projetos/ Intervenções	Prioridade de Execução			Entidade responsável	Custos (€)	Fontes de financiamento previstas
		1	2	3			
Ambiente e património	Praia fluvial da Foz do Cobrão		X		CM	200.000 €	F.C. + CM
	Praia fluvial da albufeira da barragem dos Tamujais/ Coutada		X		CM	200.000 €	F.C. + CM
	Requalificação do núcleo urbano antigo de Fratel		X		CM	100.000 €	CM
	Requalificação do núcleo urbano antigo de Perais		X		CM	100.000 €	CM
	Requalificação do núcleo urbano antigo de Sarnadas de Ródão		X		CM	100.000 €	CM
	Requalificação do núcleo urbano antigo de Vila Velha de Ródão	X			CM	250.000 €	CM
	Recuperação e reutilização de imóveis particulares degradados		X		CM/ proprietários dos imóveis	100.000 €	CM/ proprietários dos imóveis
	Requalificação de aldeias "típicas" do concelho (Foz do Cobrão, Vale do Homem e Vale do Cobrão)		X		CM / proprietários dos imóveis	300.000 €	F.C. / CM / proprietários dos imóveis
	Programa de valorização e salvaguarda do património histórico e arqueológico	X			CM	50.000 €	F.C. + CM
	Parque Natural Regional do Almourão	X			CM	10.000 €	CM

Domínio de Intervenção	Projetos/ Intervenções	Prioridade de Execução			Entidade responsável	Custos (€)	Fontes de financiamento previstas
		1	2	3			
	Classificação de sítios naturais e culturais como imóveis de interesse municipal		X		CM	2.000 €	CM
	Ordenamento florestal da serra das Talhadas		X		CM	21.000 €	F.C. + CM
	Parque Ambiental do Tejo / Foz do Enxarrique	X			CM	350.000 €	F.C. + CM
Acessibilidades, transportes e infraestruturas	Barragem do Alvito			X	Administração central	-	AC + Particulares
	Abastecimento de água à povoação de Carepa		X		CM	20.000 €	CM
	Requalificação de sistemas coletivos de tratamento de efluentes domésticos		X		CM	200.000 €	F.C. + CM
	Construção de sistemas coletivos de recolha e tratamento de efluentes domésticos nos aglomerados que ainda não os possuem		X		CM	100.000 €	F.C. + CM
	Construção de ETAR na zona de pequena e média indústria II de Vila Velha de Ródão	X			CM/ entidades privadas	200.000 €	F.C. + CM
	Reposição da ligação rodoviária entre Fratel e a EN3 (alternativa à A23) na proximidade de Vermum			X	CM	500.000 €	F.C. + CM + AC
	Requalificação / Reclassificação de Estradas Municipais	X			CM	5.000 €	CM
	Desenvolvimento de plano de mobilidade urbana e acessibilidades		X		CM	3.000 €	CM
Equipamentos coletivos e turismo	Centro de Interpretação da Arte Rupestre do Vale do Tejo – fase II		X		CM	400.000 €	F.C. + CM
	Requalificação do complexo turístico "Portas de Ródão" (Constituição de unidade hoteleira)		X		CM	40.000 €	F.C. + CM
	Requalificação das Piscinas Públicas de Vila Velha de Ródão	X			CM	240.000 €	CM
	Requalificação do Campo de Feiras	X			CM	70.000 €	F.C. + CM
	Jardim da CACTEJO/Biblioteca Municipal	X			CM	150.000 €	F.C. + CM
	Reabilitação do Complexo Desportivo	X			CM	7.000 €	CM
	Remodelação do pavilhão gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão	X			CM	20.000 €	CM
	Remodelação e ampliação da biblioteca escolar		X		CM	30.000 €	CM
	Recuperação e reconversão do edifício da antiga Escola Primária nº 1 de Vila Velha de Ródão		X		CM	250.000 €	F.C. + CM
	Centro de Interpretação das Portas de Ródão e do Almourão			X	CM	250.000 €	F.C. + CM
Construção de Centro de BTT e ampliação das redes de percursos de Ródão		X		CM	50.000 €	F.C. + CM	
Urbanização de espaços residenciais							
	↳ Amarelos – nascente		X		CM	153.000 €	CM
	↳ Amarelos – poente		X		CM	77.000 €	CM
	↳ Balsinha – nascente			X	CM	80.000 €	CM

Domínio de Intervenção	Projetos/ Intervenções	Prioridade de Execução			Entidade responsável	Custos (€)	Fontes de financiamento previstas
		1	2	3			
Urbanismo, planeamento e gestão	↳ Balsinha – sul			X	CM	93.000 €	CM
	↳ Cebolais de Baixo – norte		X		CM	60.000 €	CM
	↳ Cebolais de Baixo – poente		X		CM	44.000 €	CM
	↳ Cebolais de Baixo – sul			X	CM	60.000 €	CM
	↳ Fratel – norte/nascente			X	CM	213.000 €	CM
	↳ Fratel – poente (Tapada do Correio)		X		CM	108.000 €	CM
	↳ Fratel – sul			X	CM	81.000 €	CM
	↳ Gavião de Ródão			X	CM	107.000 €	CM
	↳ Marmelal			X	CM	49.000 €	CM
	↳ Perais – nascente		X		CM	55.000 €	CM
	↳ Perais – norte			X	CM	33.000 €	CM
	↳ Perais – sul		X		CM	82.000 €	CM
	↳ Sarnadas de Ródão – Tapada da Mina			X	CM	126.000 €	CM
	↳ Sarnadas de Ródão - nascente			X	CM	188.000 €	CM
	↳ Vila Velha de Ródão -Entrada norte		X		CM	340.000 €	CM
	↳ Vila Velha de Ródão - Carrascal		X		CM	215.000 €	CM
	↳ Vila Velha de Ródão – Achada sul		X		CM	67.000 €	CM
	↳ Vila Velha de Ródão – Cabeço do Salvador			X	CM	180.000 €	CM
	↳ Vila Velha de Ródão - nascente			X	CM	107.000 €	CM
	↳ Vila Velha de Ródão – Açafal			X	CM	61.000 €	CM
	Loteamento e requalificação urbanística da Quinta da Torre		X		CM	370.000 €	CM
	Requalificação dos espaços envolventes do Cabeço das Pesqueiras	X			CM	385.400 €	CM
	Requalificação da Rua da E.N.18, em Vila Velha de Ródão	X			CM	387.500 €	F.C. + CM
	Implementação de Áreas de Reabilitação Urbanística na sede de concelho e sedes de freguesia		X		CM	1.126.500 €	F.C. + CM
	Edificação de Habitação a Custos Controlados		X		CM	500.000 €	CM
	Valorização de espaços exteriores da Zona de Pequena e Média Indústria 2, de Vila Velha de Ródão	X			CM	155.000 €	CM
	Remodelação das redes de iluminação pública nos espaços urbanos		X		CM	100.000 €	F.C. + CM
Urbanização do espaço de atividades económicas – Vila Velha de Ródão/ EN18 (entrada nascente)		X		CM	200.000 €	CM	
Unidade Operativa de planeamento e gestão U1 – Expansão da zona industrial	X			CM	731.000 €	CM	
Unidade Operativa de planeamento e gestão U2 – Expansão da zona industrial		X		CM	385.000 €	CM	

Domínio de Intervenção	Projetos/ Intervenções	Prioridade de Execução			Entidade responsável	Custos (€)	Fontes de financiamento previstas
		1	2	3			
	Unidade Operativa de planeamento e gestão U3 – Expansão da zona industrial		X		CM	50.000 €	CM
	Unidade Operativa de planeamento e gestão U4 – Parque Natural Regional do Almourão	X			CM (parceria com Município de Proença-a-Nova)	80.000 €	F.C. + CM
	Unidade Operativa de planeamento e gestão U5 – Área de Proteção especial do património do vale do Tejo – zona norte		X		CM	60.000 €	F.C. + CM
	Unidade Operativa de planeamento e gestão U6 – Área de Proteção especial do património do vale do Tejo – zona sul			X	CM	60.000 €	F.C. + CM

Quadro 2: Programa de execução e Plano de Financiamento - custos por domínio de intervenção

Domínio de Intervenção	Custos	
	(€)	%
Ambiente e património	1.783.000 €	15,5
Acessibilidades, transportes e infraestruturas	1.028.000 €	8,9
Equipamentos coletivos e turismo	1.507.000 €	13,1
Urbanismo, planeamento e gestão	7.169.400 €	62,4
Total	11.487.400 €	100,0

Figura 1: Programa de execução e Plano de Financiamento - custos por domínio de intervenção (%)

